



EDITAL 003/2020

Dispõe sobre a produção de videoaulas como parte do Projeto “Ligas Engajadas – ABLAM Proativa” via parceria com a Editora SANAR, visando a orientar aos membros das Ligas Acadêmicas de Medicina quanto aos critérios de submissão preconizados para esta finalidade.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA (ABLAM)**, em cumprimento do Parágrafo IX do Artigo 2º e do Artigo 42 do Estatuto da ABLAM, faz saber que estarão abertas a partir do dia 30 de março de 2020 as inscrições para submissão de videoaulas com abordagem ao tema: COVID-19.

§ 1º. Estão permitidas as submissões de videoaulas produzidas pelos membros de Ligas Acadêmicas de Pneumologia e Tisiologia no que concerne a este edital.

- I. Ligas Acadêmicas de Medicina (LAMs) com estatuto ainda não aprovado pela ABLAM poderão submeter videoaulas.
- II. Ligas associadas ao programa de Ligas Parceiras da Editora SANAR poderão submeter videoaulas.

§ 2º. Os tópicos norteadores para a composição temática da videoaula estão expostos no ANEXO I.

- I. Poderá ser escolhido para abordagem o número mínimo de sete e o número máximo de nove tópicos (caso sejam escolhidos somente tópicos do ANEXO I).
- II. Os tópicos norteadores são de natureza sugestiva.
- III. Caso também ou exclusivamente sejam abordados tópicos não elencados no ANEXO I, a videoaula deverá conter o mínimo de cinco tópicos e o máximo de nove tópicos.
- IV. Caso determinados tópicos sejam abordados com menor frequência nas videoaulas já enviadas, comunicados serão emitidos apresentando-os; com objetivo de sugerir aos membros das LAMs que passem a produzir videoaulas com ênfase a estes tópicos.

CAPÍTULO II DAS SUBMISSÕES

Art. 2º. As submissões poderão ser realizadas entre 30 de março de 2020 e 05 de abril de 2020, podendo haver postergação da data limite mencionada conforme a dinâmica de envios e a quantidade de videoaulas com aceite de publicação consolidado.

Art. 3º. A videoaula e as fichas de inscrição (ANEXO II) de todos os membros da LAM que contribuíram na produção do trabalho deverão ser enviadas pelo presidente da LAM ao seguinte endereço de e-mail: diretorianacional.ablam@gmail.com.

§ 1º. Caso não haja possibilidade de o presidente da LAM realizar o envio, outro membro poderá realizá-lo.

§ 2º. No campo “assunto” deverá constar a seguinte mensagem: Projeto “Ligas Engajadas – ABLAM Proativa”/videoaula/Pneumologia e Tisiologia.

Art. 4º. A confirmação de recebimento será enviada por mensagem ao endereço de e-mail utilizado para envio da videoaula. Na hipótese de não recebimento da confirmação em um prazo de sete dias, enviar mensagem ao seguinte endereço de e-mail: veridiana_tavares@hotmail.com .

Art. 5º. Os trabalhos enviados serão avaliados inicialmente por membros da Diretoria da ABLAM quanto ao conteúdo e à qualidade da apresentação. Sendo aprovados, serão encaminhados à Editora SANAR para uma segunda etapa de apreciação no tocante à qualidade audiovisual.

§ 1º. Após as análises supramencionadas, a videoaula poderá ser aceita sem restrições, aceita com necessidade de edições ou não aceita.

§ 2º. O comunicado de aprovação ou não da videoaula para publicação será emitido ao mesmo endereço de e-mail utilizado para envio dela.

§ 3º. O prazo para emissão de um parecer referente ao § 2º deste artigo será de sete dias úteis a partir da data de submissão.

§ 4º. Eventual ausência de dados solicitados nas fichas dos membros poderá implicar em não aceitação da videoaula para análise.

CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO DAS VIDEOAULAS

Art. 6º. O acervo de conteúdos da videoaula deverá ser exposto em PowerPoint no modo “Apresentação de Slides”.

§ 1º. Em cada slide deverá ser mencionado o nome do tópico abordado.

§ 2º. Não há regras específicas quanto a formatação, com exceção das referências bibliográficas; as quais deverão ser dispostas conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 3º. Não há proposição quanto a um número específico de slides produzidos.

§ 4º. O disposto nos parágrafos 2º e 3º deste artigo não extingue a necessidade de um aspecto visual que proporcione capacidade de leitura do conteúdo pelos telespectadores.

§ 5º. Os nomes e as respectivas funções de cada membro participante na produção da videoaula deverão ser listados em slide(s) posterior(es) ao(s) que contenha(m) as referências bibliográficas.

§ 6º. O arquivo da videoaula deverá estar no formato MPEG-4 (MP4).

CAPÍTULO IV DAS APRESENTAÇÕES

Art. 7º. O apresentador da videoaula terá o tempo médio de 15 (quinze) minutos para exposição do conteúdo.

§ 1º. Somente um membro da liga deverá expor a aula com o intuito de enfatizar a necessidade de isolamento social.

§ 2º. Caso a videoaula possua uma duração média de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos, deverá ser dividida em vídeos com duração de 15 (quinze) minutos cada.

§ 3º. A videoaula deverá ser produzida via gravação de tela da apresentação dos slides.

§ 4º. É recomendável que a imagem do apresentador apareça em tela ao lado dos slides durante a exposição do conteúdo. No entanto, é permitido que apenas os slides sejam expostos como forma alternativa de apresentação.

§ 5º. A gravação da videoaula deverá ocorrer em ambiente desprovido de ruídos. Preferencialmente em um local com total silêncio.

§ 6º. O volume deverá ser configurado de forma a não precisar ser aumentado quando a videoaula for assistida pelo telespectador.

§ 7º. É necessária a utilização de fone de ouvido com microfone para a apresentação.

CAPÍTULO V DAS CERTIFICAÇÕES

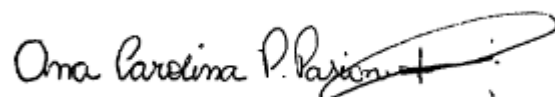
Art. 8º. Os certificados serão enviados aos endereços de e-mail de cada participante conforme expostos nas respectivas fichas de inscrição.

§ 1º. Não haverá certificado de apresentador ou de outras funções. O certificado emitido será o de participante.

§ 2º. A emissão dos certificados ocorrerá em prazo de 60 (sessenta) dias úteis posteriores à inserção da

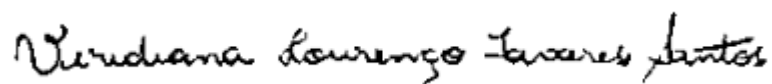
videoaula nos canais da ABLAM e da Editora SANAR no site Youtube.

São Paulo, 25 de março de 2020



;

Ana Carolina Picolo Pasian
Diretora Científica da ABLAM – Gestão 2020



Veridiana Lourenço Tavares Santos
Presidente da ABLAM – Gestão 2020

ANEXO I

Ligas de Pneumologia e Tisiologia – vide aulas com abordagem ao tema “COVID-19”

Prezados acadêmicos, os tópicos elencados abaixo são de natureza sugestiva. O conteúdo da aula deverá ser definido pelos membros da liga junto ao seu orientador e com ênfase à especialidade médica **Pneumologia e Tisiologia**. Recomenda-se consulta a mais de três referências bibliográficas.

Objetivos a serem abordados

1. Tipos de máscaras para proteção dos profissionais da área da saúde no âmbito da COVID-19.
2. Tempo que cada máscara pode ser utilizada pelos profissionais nestas situações.
3. Quando é recomendada a utilização de máscaras pela comunidade em geral.
4. Grupos de risco e inclusão do paciente com asma.
5. Restrições e cuidados a serem seguidos pelos pacientes com asma.
6. Procedimentos diagnósticos eletivos: espirometrias e broncoscopias em tempos de COVID-19.
7. Tratamento da asma, em vigência da pandemia de COVID-19.
8. Sintomatologia da doença.
9. Tomografia computadorizada: Alterações pulmonares observadas em portadores de COVID-19.
10. Papel da imagem no diagnóstico de COVID-19.
11. Sinais de gravidade nos pacientes.
12. Indicativos de evolução do quadro dos pacientes.
13. Critérios gerais e estratégias de ventilação mecânica em pacientes portadores de COVID-19.
14. Hidroxicloroquina: efeito nos pacientes com quadro de COVID-19.

ANEXO II

Ficha de inscrição

Informações gerais:

- 1) Nome completo:
- 2) Idade:
- 3) RG:
- 4) CPF:
- 5) Endereço domiciliar na cidade aonde você estuda:
- 6) Telefone para contato:
- 7) E-mail para contato:

Informações da videoaula:

- 8) Título da videoaula:
- 9) Duração da videoaula:

Informações/Questões de âmbito acadêmico:

- 10) Instituição de Ensino na qual você estuda medicina. Se não estuda medicina, especifique seu atual curso de graduação:
- 11) Nome da Liga Acadêmica da qual é membro:
- 12) Semestre em que você está na graduação: